**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**Autoriza o poder executivo a criar o “Museu do Esporte Amador de Sumaré” e dá outras providências.**

Autor: **Rodrigo Dorival Gomes**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o poder executivo a criar o "Museu do Esporte Amador de Sumaré”.

**§ 1º**: Caberá ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a indicação do local para sede do acervo esportivo amador de Sumaré.

**§ 2º**: Fica autorizado a Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a inclusão do acervo esportivo amador de Sumaré de forma virtual.

**Art. 2º** - O Museu do Esporte Amador de Sumaré poderá registrar, publicar, arquivar e manter sob sua guarda documentos escritos, fotográficos, falados, impressos ou filmados de todas as formas, bem como medalhas, troféus, prêmios, vestuários, objetos, assessórios e condecorações recebidas por atletas, diretores e associados através de doações, conquistas ou concessões de entidades, clubes, associações, federações e órgãos públicos que mantém esse acervo.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá receber doação de materiais para incorporação do acervo.

**Art. 4º** O espaço contemplará a todos os atletas e clubes de amadores da cidade de Sumaré.

**Art. 5º** O Museu do Esporte Amador de Sumaré ficará aberto à visitação pública em data e horário a ser estabelecido pela secretaria de esportes e lazer, respeitando as atividades fins daquele espaço esportivo.

**Art. 6**. O Poder Executivo poderá promover, por meio de convênio ou parcerias com entidades ou organizações não governamentais, a instalação e administração do Museu do Esporte Amador de Sumaré.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2023

****

**RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania

**JUSTIFICATIVA**

São inúmeras as histórias do esporte amador da cidade de Sumaré. A proposta do projeto é de reunir em um local ou até mesmo de forma virtual essas memórias, bem como, manter viva e cada vez mais forte incentivo do esporte amador, que resiste até os dias atuais, em muito, devido ao associativismo baseado em organização comunitária e familiar.

O objetivo principal com essa criação é de preservação e divulgação de acervos sobre o esporte amador de Sumaré, enfocando diversas histórias e conquista pessoais, coletivas e também de grande relevância cultural de diversas regiões do nosso município.

A manutenção e a preservação da sua história em local específico para este fim são fundamentais e necessárias. Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2023

****

**RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania